



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Relator: **GERALDO RIBEIRO**

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 43/2026, de autoria do vereador e presidente desta Casa de Leis, Rafael Candido Miguel, que visa instituir o Programa Municipal "Passeio Limpo", e que foi submetido a esta Comissão para análise de seu mérito educacional e cultural.

A proposição possui um pilar fundamental na educação. Seus objetivos incluem "promover a educação ambiental e a conscientização" e a realização de "campanhas educativas", conforme os artigos 2º e 3º.

A iniciativa, portanto, contribui para o desenvolvimento cultural de nossa comunidade, incentivando valores de responsabilidade, coletividade e sustentabilidade.

Deste modo, meu parecer é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 43/2026.

Porangatu, 04 de agosto de 2026.

GERALDO RIBEIRO

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: **EMILIANO ESPÍNDOLA**

Vice-Presidente: **JOSÉ UELITON DE MOURA DURÃO**

1ª Secretária: **SANDRA FERREIRA**

2º Secretário: **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**

3ª Secretária: **GERALDO RIBEIRO**

A Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Desporto e Lazer, esteve reunida sob a Presidência do Vereador **EMILIANO ESPÍNDOLA**, onde presentes se achavam seus membros, conforme lista de presença. Submetido a apreciação e votação, o relatório ao Projeto de Lei nº 43/2026 foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 04 de agosto de 2026.

EMILIANO ESPÍNDOLA
PRESIDENTE

GERALDO RIBEIRO
RELATOR